



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 5191/2019
Data: 16/12/2019 Horário: 09:05
Legislativo - EM 122/2019

EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2019 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

1) Fica alterada a redação dos dizeres do item **I.I)** do Artigo 4º do PLC Nº 20/2019, ficando com a seguinte de descrição:

Art. 4º...

...

I.I) Requisitos para provimento da função gratificada de “Chefe do Viveiro Municipal”:

Possui experiência na área e possuir Carteira Nacional de Habilitação para veículos automotores mínima para carros e motos (AB).

2) Fica alterada a redação do inciso I do item **I.I)** do Artigo 5º do PLC Nº 20/2019, ficando com a seguinte de descrição:

Art. 5º...

...

I.I) Requisitos para provimento da função gratificada de “Coordenador de Controle, Avaliação e Projetos Agropecuários”:

I – Possuir formação no ensino superior.

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir o projeto, para complementar de acordo com as especificações as quais realmente correspondem e torná-lo viável.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de dezembro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

